



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0861/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais Atípicos de Ituporanga - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado José Milton Scheffer que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais Atípicos de Ituporanga-SC.

A entidade possui finalidade assistencial e social, voltada à promoção, orientação e defesa dos direitos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de seus familiares, por meio de ações de apoio, conscientização e acompanhamento comunitário.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça em 09 de dezembro de 2025.

Finalmente, aportou nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual avoquei a Relatoria, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, ao reconhecer entidade que desenvolve atividades de relevante caráter social e comunitário em favor de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, mostra-se revestido do interesse público.

Registre-se, ainda, que a entidade apresentou toda a documentação exigida pela Lei nº 18.269/2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialese, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0861/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 25/02/2026, às 10:06.
